



**:- DECRETO Nº 3.716, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.022 -:**

(Dispõe sobre a criação da Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, e tendo em vista o disposto nas alíneas “a” e “e”, do inciso I, do artigo 99, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, de 17 de agosto de 1990, e

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 15.913, de 02.10.2015 que Dispõe sobre a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras - APRMATC, suas Áreas de Intervenção, respectivas diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional para a proteção e recuperação dos mananciais; e



**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 62.061, de 27.06.2016 — Regulamenta dispositivos da Lei nº 15.913, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras - APRM-ATC, e dá providências correlatas;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica criada a Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, visando o monitoramento e fiscalização integrada das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais no município de Biritiba Mirim.

**§ 1º** - A SOFIM, integra a estrutura da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

**§ 2º** - As atividades previstas no Plano de Trabalho do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando a estruturação dos Grupos de Fiscalização Integrada e fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais e execução do Projeto FEHIDRO AT-COB-134, serão desenvolvidas no âmbito da SOFIM.

  
  
Continua...



**:- DECRETO Nº 3.716, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.022/Concl. -:**

**Artigo 2º** - Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o corpo técnico da SOFIM:

Marcel Ian Guidolin Marques de Mendonça RG 43.907.022-3 CPF 327.029.858-74 – Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 04 de outubro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO LAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*